



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

REQUERIMENTO Nº 1/2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Foi com pesar que esta Câmara Municipal recebeu a notícia do falecimento de Gilberto Gomes Mansur, aos 71 anos de idade, no dia 29 de janeiro, representando uma devastadora lacuna para a jornalista Regina Cardoso Mansur, com quem era casado há 40 anos, e seus filhos Priscilla, Paulo e Natália, além de seus três netos Bernardo, Joaquim e Miguel.

Gil Mansur, como era carinhosamente conhecido, nasceu aqui em São Vicente, em 13 de março de 1953. Era filho do empresário e ex-deputado federal Paulo Jorge Mansur e de Maria Gomes Mansur.

Sua trajetória na área da comunicação teve início na Rádio Cultura AM, emissora criada por seu pai. Em 1979, fundou a Cultura FM, que logo se consolidou como uma das emissoras mais ouvidas da região.

Em 2002, com o irmão Beto Mansur, ex-prefeito da cidade de Santos e ex-deputado federal, e o sócio Marco Aurélio Vieira, Gil conquistou a concessão de um canal de televisão, o que resultou na criação da VTV, inicialmente afiliada à Rede TV e, posteriormente, ao SBT.

Em julho de 2016, Gil muda o seguimento da Cultura FM e a emissora se torna uma afiliada da Rede Mix de Rádios, a Mix FM Santos.

Assim, em vista de toda a sua contribuição para a Baixada Santista na área da comunicação e do empreendedorismo, a Câmara Municipal de São Vicente, por meio de todos os Srs. Vereadores, servidores e colaboradores, comunica publicamente o seu pesar. Estamos todos consternados e solidários a dor da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Hoje ficam as recordações de um homem que trabalhou duro para o bem-estar da sua família e de seu povo. Facilmente podemos dizer que, se sua vida fosse um livro, este foi extenso e certamente não ficou inacabado, tendo concluído tudo a que se propôs a fazer. Não deixou páginas em branco.

Sua ausência física será sentida por familiares e amigos, mas sua presença será eterna entre todos aqueles que o admiravam e respeitavam por seu trabalho, principalmente pelo ser humano que era, pois está gravado na memória de todos que tiveram a alegria de conviver com ele.

Temos certeza de que esta homenagem póstuma expressa reconhecimento, gratidão e admiração pela sua alegria, que atingiu inúmeros corações.

Dirigindo-me diretamente aos familiares, nossos sinceros sentimentos. Saibam que podem contar com o nosso irrestrito apoio e solidariedade. Que neste momento de tristeza e luto haja paz, conforto, coragem e amor.

Assim, ao prestar esta justa e legítima homenagem ao Sr. Gilberto Gomes Mansur, esta Casa também presta condolências à sua família e amigos.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as condolências desta Casa à família enlutada;

R E Q U E I R O, por fim, que a Casa, de pé, guarde um minuto de silêncio em homenagem à memória do Sr. Gilberto Gomes Mansur.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 6 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO